



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor Demandante:

Secretaria Municipal de Administração de Cerro Corá/RN

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda:

João Batista de Melo Filho

Matricula:

E-mail: semagcerrocora@gmail.com

Telefone: (84) 9800-3924

1. Objeto:

1.1. A solicitação ora posta tem como objeto, a contratação de uma empresa visando a aquisição de água mineral natural, potável e sem gás, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN, bem como dos demais órgãos e setores vinculados à Prefeitura Municipal, garantindo o fornecimento contínuo e de qualidade do produto para o consumo diário de servidores, colaboradores e visitantes, no âmbito das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

1.2. O processo a seguir será formatado mediante soluções encontradas a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com base legal na Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 13.133, de 1º de abril de 2021.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

2.1. A aquisição de água mineral é necessária para garantir o atendimento adequado aos servidores públicos, colaboradores, visitantes e participantes de eventos, reuniões institucionais, capacitações, ações em campo e demais atividades realizadas pelas diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN. O fornecimento contínuo desse insumo essencial assegura condições mínimas de bem-estar, saúde e produtividade no desempenho das funções administrativas e operacionais.

2.2. Além disso, o fornecimento de água potável em quantidade e qualidade adequadas está em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente em ambientes públicos e administrativos. Tal medida contribui para a preservação da saúde dos servidores e para a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o cuidado e a valorização de seu corpo funcional.

3. Descrição/Especificação

3.1. A contratação ora posta para análise, tem por finalidade o fornecimento de água mineral natural, potável e sem gás, devidamente envasada, destinada ao consumo nas dependências das diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal.

3.2. O produto deverá estar em conformidade com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes, apresentando qualidade comprovada, registro no Ministério da Saúde e procedência de fonte autorizada, garantindo a potabilidade e a segurança do consumo humano.

3.3. A entrega deverá ocorrer de forma contínua e conforme a demanda de cada setor, assegurando o atendimento às necessidades diárias da Administração Pública Municipal e o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.



3.4. As especificações técnicas detalhadas quanto ao tipo de embalagem, volume, forma de fornecimento, periodicidade de entrega e demais condições estarão descritas no Termo de Referência, que integrará o presente processo de contratação.

3.5. A melhor opção considerando as análises técnicas e vantajosidades econômicas serão vistas por ocasião da formalização do Estudo Técnico Preliminar.

4. Previsão para aquisição:

4.1. A aquisição fruto do objeto da futura contratação se dará a partir da formalização da Ata de Registro de Preços mediante a emissão da Ordem de Serviço.

5. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nome	CPF
João Batista de Melo Filho	

6. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

6.1. O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

Em conformidade com a NLLC, nº 14.133, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, em 22 de outubro de 2025.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração e Gabinete Civil